
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 089/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **LUCIANO JORGE DE FRANÇA GENUÍNO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.727.854-20, matrícula 1102630, ocupante do cargo efetivo de Professor – P.III,G pelo período de 10 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:E1808C80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>